



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, na Biblioteca Municipal de Alvito, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Manuel Luís da Rosa Narra e tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e João Manuel Casaca Português. -----

Estiveram ainda presentes: António João Feio Valério, Presidente da Câmara Municipal de Alvito, e João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.-----

A reunião teve início às catorze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

### **1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS** -----

#### **1.1 – Quadro com as transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2016 (janeiro a setembro):** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

#### **1.2 – Quadro com as faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### **1.3 – Quadro com a aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2016 (janeiro a setembro):** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### **1.4 – Prestação de serviços de recolha e análise de amostras com vista ao cumprimento do plano de monitorização da AMCAL e da GESAMB para o período de 36 meses - Relatório preliminar:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### **1.5 – Elaboração de Estudo para a delegação na AMCAL das atuais competências dos municípios associados na gestão da recolha dos RSU recicláveis e indiferenciados (2ª fase) - Emissão de parecer prévio, abertura do procedimento, convite e caderno de encargos:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a presente prestação de serviços, nos termos do artigo 35º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, verificando-se estarem cumpridos os requisitos exigidos no nº 6 do referido artigo 35º e do artigo 3º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, conforme se justifica e demonstra na informação apresentada pelo Secretário-geral. -----

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento AD Nº 4/2016, fixar o preço base em cinco mil euros, aprovar o convite e o caderno de encargos e convidar a empresa AMBIRUMO- Projectos, Inovação e Gestão Ambiental, Lda. -----

### **2 – PESSOAL** -----

#### **2.1 - Mapa de pessoal para o ano de 2017 - Alínea m) do nº 1 do artigo 16º e nº 1 do artigo 30º dos Estatutos:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2017, o qual incluirá mais um assistente técnico, por tempo indeterminado, a afetar à subunidade de recursos humanos, que atualmente não tem qualquer lugar previsto, ficando o mapa de pessoal para o ano de 2017 com vinte trabalhadores em vez dos atuais dezanove. -----



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal o mapa de pessoal para o ano de 2017.-----

### **2.2 – Proposta de abertura de procedimento concursal para a admissão de três assistentes operacionais:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para o recrutamento de três assistentes operacionais, cujos lugares estão previstos e vagos no atual mapa de pessoal da AMCAL, em conformidade com a informação e o aviso apresentados pelo Secretário-geral. -----

### **2.3 – Afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL no ano de 2017 (nº 3 e nº 5 do artigo 31º dos Estatutos e artigo 22º da Lei nº 45/2008):** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Secretário-geral e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Intermunicipal e das Assembleias Municipais. -----

## **3 – DIVERSOS** -----

### **3.1 - Montante mensal a transferir para a AMCAL pelos municípios associados no ano de 2017 (nº 2 do artigo 7º e nº 1, al. e), do artigo 16º dos Estatutos):** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a quota mensal de mil e quinhentos euros e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Intermunicipal e das Assembleias Municipais.-----

### **3.2 – Tabela de preços para a deposição de resíduos sólidos no Aterro Sanitário de Vila Ruiva no ano de 2017:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços apresentada pelo Secretário-geral. -----

### **3.3 – Tabela de preços para a venda de produtos turísticos no ano de 2017:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços apresentada pelo Secretário-geral. -----

### **3.4 – Tabela de preços para os serviços prestados pelas viaturas e máquinas da AMCAL no ano de 2017:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços apresentada pelo Secretário-geral.-----

### **3.5 – Preços de aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2017:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de resíduos recicláveis aos municípios associados, às entidades de solidariedade social e às entidades sem fins lucrativos com projetos sociais, com os seguintes preços a praticar no ano de 2017: -----

a) Embalagens de plástico, vidro, papel/cartão e metal: 50% do valor de venda à SPV (1º patamar); -----

b) Tampinhas de plástico: 50% do valor de venda à SPV (1º patamar); -----

c) Pneus, REEE, pilhas e sucata metálica: 50% do valor de venda aos retomadores.-----

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, que competirá ao Presidente deste órgão aprovar os pedidos de aquisição propostos pelas entidades acima referidas.



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

### 3.6 - Documentos previsionais para o ano de 2017 (nº 1, al. f) do artigo 16º, nº 1, al. f), do artigo 21º e nº 1 do artigo 27º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos previsionais para o ano de 2017, devendo os mesmos ser submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

### 3.7 – Contratação da aquisição de gasóleo rodoviário pelo período de um ano – informação para a abertura do procedimento AD Nº 3/2016, convite e caderno de encargos: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento AD nº 3/2016, fixar o preço base em cinquenta e cinco mil euros, pelo período de um ano, aprovar o convite e o caderno de encargos, constituir o júri e convidar as empresas em conformidade com a informação apresentada pelo secretário-geral. -----

### 3.8 – Relatório da empresa LGS relativo ao funcionamento e aos consumos elétricos das instalações da AMCAL: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Senhor Engenheiro Vítor Silva que faça a apresentação deste Relatório, na próxima reunião do Conselho Diretivo, na perspetiva da apresentação de uma candidatura dos investimentos previstos a fundos comunitários. -----

### 3.9 – Ponto da situação financeira da AMCAL - Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

### 3.10 – Concessão dos serviços de recolha de RSU – reunião com a empresa Ecoambiente: -----

A empresa Ecoambiente, representada pelos Senhores Engenheiros Macário Correia e Luís Oliveira, apresentou um Estudo sumário para a concessão dos serviços municipais de recolha de RSU na área da AMCAL, o qual inclui as atividades a desenvolver e os custos indicativos por município. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi. -----